



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0508° IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**

PODER EXECUTIVO  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal  
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente  
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente  
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º  
Secretária  
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário  
FRANCINALDO GONZAGA BENTO  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA  
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA  
REMO DA FONSECA SILVEIRA

## PODER JUDICIÁRIO

**DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS**  
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 100/2016-GP,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE  
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU, RIO GRANDE  
DO NORTE**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista  
o disposto na Lei Complementar  
Municipal n° 18, de 21 de março  
de 2013, publicada no Diário  
Oficial do Município, edição de  
22/03/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr.  
EDILSON CIPRIANO DE LIMA  
JÚNIOR, para exercer o cargo de  
provimento em comissão  
de Subsecretário Municipal da  
Secretaria Municipal de Finanças e  
Tributação, criado pelo artigo 40º,  
parágrafo único, alínea "b", da Lei  
Complementar Municipal n°  
18/2013, que dispõe sobre a  
Estrutura Organizacional da  
Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN, em 23 de Fevereiro  
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JÚNIOR**  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 101/2016-GP,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE  
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU, RIO GRANDE  
DO NORTE**, no uso de suas  
atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Atribuída**, uma  
Função Gratificada FG-2, no valor  
de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte  
reais). Conforme Lei

Complementar Municipal n°  
18/2013 de 21 de março de 2013,  
que dispõe sobre a Estrutura  
Organizacional da Administração  
Municipal, pela função que exerce  
na COORDENAÇÃO DO  
PROGRAMA NASF na Secretaria  
Municipal de Saúde ao Servidor  
CARLOS RONDNNY PEREIRA  
LUIZ.

Art 2º - Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação,  
revogado as disposições em  
contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN, em 23 de Fevereiro  
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JÚNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**PORTARIA Nº 102/2016-GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Fica Atribuída**, uma Função Gratificada FG-2, no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais). Conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pela função que exerce na **COORDENAÇÃO DOS TRANSPORTES** na Secretaria Municipal de Saúde ao Servidor **LUCIANO BATISTA DE AZEVEDO**.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 23 de Fevereiro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 103/2016-GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, etc..

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA ATRIBUÍDA**, uma Função Gratificada FG-3, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), Conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pela

função que exerce na **USB ROSA MARIA AVELINO – ESF 01, BAIRRO ILHA GRANDE**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, atuando na direção da USB e fazendo serviços que a devida atividade exige demanda a servidora **RÉGIA ALVANI DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 25 de Fevereiro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 104/2016-GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ALUÍSIO ALDENOR DE FRANÇA**, para exercer o cargo de provimento em comissão **Coordenador de Atividades Especiais**, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "n", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 23 de Fevereiro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 105/2016-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, e presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Ipanguaçu/RN, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no inciso 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a Servidora **HILCA MARIA SILVA SILVEIRA**, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 25 de Fevereiro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 106/2016-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, e presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Ipanguaçu/RN, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no inciso 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Servidora **HISLA MARIA SILVA SILVEIRA**, para prestar serviços á Junta de Serviço Militar, na função de Auxiliar da Secretária, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 25 de Fevereiro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 504-505/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA - CNPJ: 01.937.258/0001-81.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULO. VALOR TOTAL: R\$ 4.679,41 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 22.02.2016 ATÉ 22.03.2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042.2006.339039.99.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93  
IPANGUAÇU, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL  
VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA- CNPJ: 01.937.258/0001-81 -PELA CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO 504-505/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

CONTRATO Nº: 073/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

CONTRATADO: VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA - CNPJ: 01.937.258/0001-81

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULO.

VALOR: R\$ 4.679,41 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 22.02.2016 ATÉ 22.03.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042.2006.339039.99.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93  
IPANGUAÇU, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-72– PELO CONTRATANTE

VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA- CPF: 119.634.784-01 - PELA CONTRATADA

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 531/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA - CPF: 119.634.784-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA -

CPF: 119.634.784-01, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA FORRÓ DO IMPROVISO, PARA A ABERTURA DA SEMANA PEDAGOGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016,

INICIANDO-SE A PARTIR DAS 19.00 HORAS DA NOITE ESTENDENDO-SE ATÉ 21:00 HORAS, O EVENTO ACONTECERÁ NO ESPAÇO PASTORAL, PE. VALTAIR LIRA LUCAS, COM SHOW DE 2(DUAS) HORAS DE DURAÇÃO.

VALOR TOTAL: 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 22.02.2016 ATÉ 29.02.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042.2057.33.90.36.99.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93  
IPANGUAÇU, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO  
GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA- CPF: 119.634.784-01 -PELA CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO 531/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

CONTRATO Nº: 101/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

CONTRATADO: GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA - CPF: 119.634.784-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA - CPF: 119.634.784-01,

DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA FORRÓ DO IMPROVISO, PARA A ABERTURA DA SEMANA PEDAGOGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU NO DIA 22 DE

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

FEVEREIRO DE 2016, INICIANDO-SE A PARTIR DAS 19.00 HORAS DA NOITE ESTENDENDO-SE ATÉ 21:00 HORAS, O EVENTO ACONTECERÁ NO ESPAÇO PASTORAL, PE. VALTAIR LIRA LUCAS, COM SHOW DE 2(DUAS) HORAS DE DURAÇÃO.  
VALOR: R\$ 1.800,00 (SEISCENTOS REAIS).  
VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 22.02.2016 ATÉ 29.02.2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042.2057.33.90.36.00.00.00  
BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-72– PELO CONTRATANTE GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA- CPF: 119.634.784-01 - PELA CONTRATADA

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - a prestação de serviço de decoração e de buffet para atender as necessidades da secretaria municipal de educação durante a realização da Jornada Pedagógica no dia 22 de fevereiro de 2016, conforme especificações no memorando nº. 35/2016.–**O CONTRATADO:**A J M RODRIGUES - ME - CNPJ:21.987.156/0001-88, localizada no Sítio São José, 112 - Anexo A/Zona Rural - Alto do Rodrigues/RN- **O Valor de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**a ser pago ao termino dos serviço – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução da aquisição, oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 02.005.12.361.0042.2006.3390399 90000 – outros serviços de Pessoa Jurídica -Ipanguaçu/RN, 22 de fevereiro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2016 DISPENSA Nº 014/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, X - : **Prestação de Serviço a locação de um imóvel localizado na comunidade de Lagoa de Pedra, para o funcionamento da unidade de saúde IV que cobre esta área, neste município.- CONTRATADO:** MARIA EDILMA SOARES DA COSTA, CPF: 067.070.454-74, RG: 002.469.528 – ITEP/RN – Residente e domiciliado no Sítio Lagoa de Pedra - **Prazo de Vigência:** 23/02/2016 à 31/12/2016– Valor total – **R\$ 4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais) a ser paga cada 30 (trinta) dias com prestações mensais de **400,00** (quatrocentos reais) – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente, ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 03.001.10.122.0048.2007.319036.990000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Ipanguaçu/RN, 25 de fevereiro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - licitatório objetivando a aquisição de uma antena de transmissão de internet Tipo Nano loco M, para o Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu, especificamente órgão vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, deste Município, conforme memorando nº. 019 protocolado no dia 26 de janeiro de 2016..- **CONTRATADO:** ASSUNET LTDA – ME –

CNPJ:10.858.236/0001 - 17, Sediada Avenida Senador João Câmara,1543 – Sala B, Don Elizeu, Açú/RN–Valor Total: **340,00** (trezentos e quarenta reais) - a ser pago ao termino da realização do Objeto – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução da prestação de serviço oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 04.001.08.243.0020.2029.3390300 0000 – outros serviços de pessoa física -Ipanguaçu/RN, 25 de Fevereiro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - Prestação de Serviço de um Técnico em Informática para fazer o concerto, manutenção, reparo e instalação de programas dos computadores do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMTHAS. CONTRATADO:** DIEGO MARADONA COSTA - CPF:075.008.874-50, Residente na Rua Maria Eugênia M Montenegro, 63, Ipanguaçu/RN - Valor **Total – R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)** a ser pago ao termino da realização do Objeto – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução da prestação de serviço oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 04.001.08.122.0020.2110.339036.00.0000 – outros serviços de pessoa física -Ipanguaçu/RN, 24 de Fevereiro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**DISPENSA Nº 013/2015** –  
Fundamentação Legal Lei nº  
8.666/93 – Art. 24º, II - Prestação  
de Serviço referente na  
manutenção corretiva em  
equipamentos de refrigeração  
(Câmara Fria, Ar- condicionado,  
refrigeradores, (Freezers e  
Similares),destinados a atender as  
necessidades das secretarias  
Municipais, deste Município,  
conforme memorando nº.  
024/2016, da Secretaria Municipal  
de Planejamento e Administração,  
pelo período de 26 de Fevereiro  
de 2016 á 27 de Agosto de 2016.-  
**CONTRATADO: GILZEAN  
MEDEIROS DA SILVA,**  
Residente a Rua Nival Paulino,  
162, Cohab, Açú/RN–Valor  
Mensal: 1.300,00 (Hum mil e  
trezentos reais) - Valor  
**Totalizando – R\$ 7.800,00 (Sete  
mil e oitocentos reais)**a ser pago  
ao termino da realização do Objeto  
– **Fonte de Recursos:** A despesa  
decorrente da execução da  
prestação de serviço oriundo da  
seguinte Dotação Orçamentária:  
02.001.04.122.0007.2002.339036.  
00.00.00;  
02.002.04.122.0007.2003.339036.  
00.00,  
02.003.04.123.0009.2005.339036.  
00.00.00;  
02.005.12.361.0042.2006.339036.  
00.00,  
02.006.13.392.0016.2010.339036.  
00.00.00;  
02.007.04.122.0007.2067.339036  
00.00.00,  
02.008.27.812.0023.2016.339036  
00.00.00,  
02.009.20.606.0018.0018.339036  
00.00.00,  
02.013.04.122.0007.2109.339036  
00.00.00,  
03.001.10.122.0048.2007.339036  
00.00.00,  
04.001.08.122.0020.2110.339036  
00.00.00– outros serviços de  
pessoa física -Ipanguaçu/RN, 26  
de Fevereiro de 2016 -  
**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA** – Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
011/2016

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016, tendo por objeto a locação de veículos para atenderem as necessidades das secretarias municipais de Ipanguaçu, conforme discriminados no Anexo I do Edital, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 11.03.2016, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 26 de fevereiro de  
2016.

MARCONY FONSECA IRINEU  
PREGOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU

AVISO DE CHAMADA  
PÚBLICA Nº. 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMI torna Público que realizará, até o dia 04 de março de 2016, das 07:00 as 13:00hs horas, Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e para atender as necessidades dos alunos participantes das Modalidades de Programas a Seguir: AEE, Quilombola, Mais Educação e Ensino Regular das Escolas Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 (sessenta) dias, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 26 de fevereiro de  
2016.

MANUELLA SIMONE DOS  
SANTOS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CPL

### LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

### PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

### COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

.....

**Assessoria de Imprensa  
SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
ENDEREÇO DO JORNAL  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº  
800 - CENTRO.  
IPANGUAÇU/RN  
CEP – 59508-000  
TELEFAX: (84) 3335-2540**